

LEI Nº 1.452, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO DE EUSÉBIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), em favor de diversos órgãos, para atendimento de programação de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei nº 1.436/2016), conforme especificado no ANEXO I desta Lei.

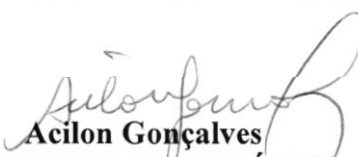
Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial e/ou de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 6º, da Lei nº 1.436/2016 (LOA 2017).

Art. 4º. O ato que abrir o crédito objeto do Artigo 1º especificará o detalhamento das despesas.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 20 de fevereiro de 2017.



Acilon Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

ANEXO I

16000 Corregedoria Geral do Município
16101 Corregedoria Geral do Município

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
Programa de Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral do Município			310.000					
04	122	0117	2207	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - CGM	310.000	F		
				3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	101		303.000
				3191 Pessoal e Encargos Sociais	0	101		5.000
04	122	0117	2208	Funcionamento da Unidade - CGM	25.000	F		
				3190 Outras Despesas Correntes	0	101		20.000
				4490 Investimentos	0	101		5.000
TOTAL								335.000

17000 Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral
17101 Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral			851.000					
04	122	0118	2209	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SMCOG	791.000	F		
				3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	101		786.000
				3191 Pessoal e Encargos Sociais	0	101		5.000
04	122	0118	2210	Funcionamento da Unidade - SMCOG	60.000	F		
				3190 Outras Despesas Correntes	0	101		50.000
				4490 Investimentos	0	101		10.000
TOTAL								851.000